



DECRETO Nº 062 /2016, 04 DE ABRIL DE 2016.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor Manuel Bezerra de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manuel Bezerra de Oliveira, ocorrido na manhã de 03 de Abril (Domingo)

CONSIDERANDO que o Senhor Manuel Bezerra de Oliveira, foi um dos fundadores do antigo Povoado Sumaúma, tendo contribuído significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade de Ribamar Fiquene, seja com doações de terreno para implantação da primeira Escola Municipal, seja como idealizador da abertura da primeira Rua, hoje a nossa principal via de acesso central à Rua Wanderley Ferraz , onde residiu até últimos dias de vida com sua família.

CONSIDERANDO ainda toda a consternação e sentimentos com a dor dos familiares, amigos e a população Fiquenense,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL nesta municipalidade, durante os dias 03,04 e 05 de Abril de 2016, em virtude do falecimento do Senhor Manuel Bezerra de Oliveira, cidadão fiquenense co-fundador deste município.

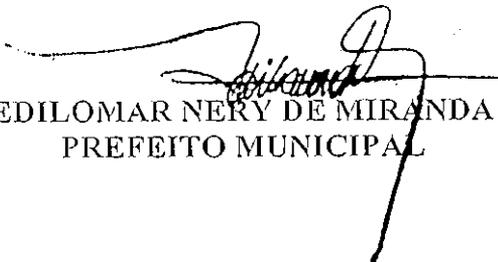
Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades nas repartições Públicas Municipais nessa Segunda - feira de 04/04/2016, exceto os serviços essenciais de Urgências e Emergência.

Art. 3º. Fica ainda determinado, que seja dado conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Na terça-feira 05/04/2016, os trabalhos ocorrerão normalmente nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE - ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

  
EDILOMAR NERY DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL